

## 4º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 172

Nos termos do n.º 3, do art.º 2º, do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional ALSUD**, cuja entidade proprietária é a ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional Alengarve CIPRL, sediada em Achada de S. Sebastião em Mértola, para funcionar na **Sede**, sita em Achada de S. Sebastião em 7750-295 Mértola,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos** a seguir discriminados:

**Cursos Profissionais previstos nos art.ºs 5º e 6º do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro:**

Na Sede:

Curso **Técnico de Apoio Psicossocial**, nível 3, criado pela Portaria n.º 1285/2006 de 21 de Novembro;

Curso **Técnico de Protecção Civil**, nível 3, criado pela Portaria n.º 1204/2008 de 17 de Outubro.

Direcção Regional de Educação do Alentejo, em 25 de Março de 2010

O Director Regional Adjunto

  
(Carlos António Couraça Calhau)